PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 131/2023.

EMENTA: Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, no município de Pato Branco, e dá outras providências

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco - PL.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, tem por objetivo criar a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no município de Pato Branco.

II – ANÁLISE

Após o protocolo do Projeto na Câmara, iniciaram as análises pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, seguindo o previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei em tela, visa criar a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no município de Pato Branco.

A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do Dia Mundial do Coração, 29 de setembro.

A criação de uma semana dedicada ao cuidado com o coração proporciona uma oportunidade única para conscientizar a comunidade sobre a importância de adotar hábitos de vida saudáveis, como a prática regular de exercícios físicos, uma alimentação equilibrada e a redução de fatores de risco, como o tabagismo e o consumo excessivo de álcool.

Assinado por 3 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6331-0E2A-73AE-6A81 e informe o código 6331-0E2A-73AE-6A81

Durante a Semana Municipal de Cuidados com o Coração, podem ser realizadas atividades educativas, palestras, workshops e campanhas de conscientização para ensinar a população sobre os sinais de alerta de doenças cardíacas, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC), bem como sobre as medidas preventivas que podem ser adotadas. O tratamento dessas doenças pode ser oneroso, e a prevenção é mais eficaz e econômica.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, não acarretará maiores gastos para o município e encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 131/2023**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 131/2023.**

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6331-0E2A-73AE-6A81 e informe o código 6331-0E2A-73AE-6A81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6331-0E2A-73AE-6A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2023 14:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Relator
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 24/11/2023 14:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/11/2023 14:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6331-0E2A-73AE-6A81